

ADITIVO 01

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES INCLUINDO SUA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E A APRESENTAÇÃO DOS PLANOS DE CONTINGÊNCIAS

QUADRO 01			
LOCATÁRIA	INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR - IBGH	CNPJ	18.972.378/0009-70
END.	Avenida Areião, nº 595, Setor Pedro Ludovico – Goiânia – Goiás		
REP. LEGAL	Bruno Pereira Figueiredo	CPF	598.190.571-91
LOCADORA	OXYMED COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES EIRELI	CNPJ	57.417.537/0001-79
END.	Rua São Venceslau, n. 315, Vila Gurani, São Paulo – SP, CEP:04.316-070.		
REP. LEGAL	Marcos Aurélio Meneguetti	PROF.	Empresário.
CPF	087.418.028-70	R.G.	11.227.869-3 – SSP/SP

1. As partes acima qualificadas firmaram em o presente contrato de locação de equipamentos hospitalares incluindo sua manutenção preventiva, corretiva e a apresentação dos planos de contingências a fim de atender as necessidades do HOSPITAL MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA – HMAP nos termos do Contrato de Gestão n° 1095/2018 –SEL

2. Tendo em vista o erro material constante no contrato faz-se necessário o presente aditivo. Assim sendo considera-se a seguinte redação:

Onde se lê:

QUADRO 04	
VALOR	Será devido o pagamento de R\$ 80.400,00 (oitenta mil e quatrocentos reais) a serem pagos mensalmente, conforme descrição a seguir:

DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
Ventilador Pulmonar (descrição de marca, modelo e demais detalhes conforme proposta em anexo, a qual passa a integrar o presente contrato)	R\$ 2010,00	R\$ 80.400,00



[Handwritten signature]

VALOR TOTAL MENSAL R\$ 82.600,00 (oitenta e dois mil e seiscentos reais) a serem pagos mensalmente, conforme descrição a seguir:

Considera-se:

QUADRO 04	
VALOR	Será devido o pagamento de R\$ 80.400,00 (oitenta mil e quatrocentos reais) a serem pagos mensalmente, conforme descrição a seguir:

DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
Ventilador Pulmonar (descrição de marca, modelo e demais detalhes conforme proposta em anexo, a qual passa a integrar o presente contrato)	R\$ 2010,00	R\$ 80.400,00

VALOR TOTAL MENSAL R\$ 80.400,00 (oitenta mil e quatrocentos reais) a serem pagos mensalmente, conforme descrição a seguir:



3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.



E por estar assim justo e avençado, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, que passa vigorar na data de sua assinatura.

Goiânia (GO), 04 de fevereiro de 2019.

LOCATÁRIA	LOCADORA
 BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR - IBGH	 MARCOS AURÉLIO MENEQUETTI OXYMED COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES EIRELI

TESTEMUNHAS	
NOME: 	NOME: 
CPF: 025.863.821-45	CPF: 106.302.706-12

